



Universidade Federal
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CAMPUS ALTO PARAÓPEBA**

ALAN VÍTOR GONÇALVES ABREU

**POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA PARA
GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E PRODUÇÃO
RESPONSÁVEL NA INDÚSTRIA DA MODA**

Orientador: Prof. Dr. Edson R. Nucci

OURO BRANCO

Abril/2021

ALAN VÍTOR G. ABREU

**POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA PARA GARANTIA
DE DIREITOS HUMANOS E PRODUÇÃO RESPONSÁVEL NA INDÚSTRIA DA
MODA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado em cumprimento às
exigências do curso Engenharia de
Bioprocessos da Universidade
Federal de São João del-Rei, como
parte das exigências para a
obtenção do título de Bacharel em
Engenharia de Bioprocessos

Orientador: Prof. Dr. Edson R. Nucci

Ouro Branco

Abril/2021

ALAN VÍTOR G. ABREU

**POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA PARA GARANTIA
DE DIREITOS HUMANOS E PRODUÇÃO RESPONSÁVEL NA INDÚSTRIA DA
MODA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado em cumprimento às
exigências do curso Engenharia de
Bioprocessos da Universidade
Federal de São João del-Rei, como
parte das exigências para a
obtenção do título de Bacharel em
Engenharia de Bioprocessos

Orientador: Prof. Dr. Edson R. Nucci

Ouro Branco, 08 de abril de 2021.

Banca examinadora:

Profa. Marília Magalhães Gonçalves – UFSJ/DQBIO

Doutoranda Priscilla Amaral – PPGEAL/UESB

Prof. Dr. Edson Romano Nucci UFSJ/DQBIO - Orientador

Ouro Branco

Abril/2021

AGRADECIMENTOS

Este trabalho encerra um ciclo e consolida uma trajetória de muita colaboração e suporte: da minha família, amigos, professores, colegas de trabalho e diversas outras personagens que atravessaram essa jornada cocriativa. E, por isso, eu não poderia deixar de agradecer, sobretudo, à minha mãe, Dália, por me permitir, incentivar e me fazer livre, para ir e voltar, quantas vezes fossem necessárias, atrás de sonhos, paixões adormecidas ou, simplesmente, do almoço de domingo quando a vida em república se tornava árida. Estendo os agradecimentos a outra potência de mulher, minha irmã Amanda, fonte inesgotável de amor e humor até nos dias mais sombrios e à toda a prole de sobrinhos que fazem dos meus dias uma festa. Agradeço também aos professores, pelos inúmeros ensinamentos, de forma presencial ou remota, síncrona ou assíncrona, com uma gratidão especial ao meu orientador, Edson Nucci, por ser um dos mestres mais incríveis que tive oportunidade de conhecer. Gratidão aos inúmeros amigos por tornarem tudo mais fácil e serem, muitas vezes, a família que não nos acompanha nas aventuras da vida: Cássio, Maria Júlia, Priscilla, Maria Alice, Gabriella, Sayannys, Warley, Sérgio e tantos outros que, de alguma forma, se fizeram ou se fazem presentes. Também agradeço à Carolina Portella, minha primeira gestora (possivelmente a mais humana que alguém poderia conhecer) e quem me abriu a porta e a mente para trabalhar profissionalmente com Sustentabilidade e sonhar com um mundo socioambientalmente mais justo. Por fim, agradeço aos colegas de profissão e aos demais pesquisadores, por nos permitirem respirar em meio ao caos, tendo a certeza de que a ciência é o melhor remédio para um planeta em regeneração.

RESUMO

Muitas foram as mudanças ocorridas no mundo desde a Revolução Industrial, no século XVIII: o uso de combustíveis fósseis e os anos de consumo desenfreado nunca foram uma questão até a constatação de que essa estrutura traria e trouxe consequências para a vida no planeta. O crescimento exponencial da população, a crise e o desperdício de alimentos, mudanças climáticas e o capitalismo potencializando desigualdades são alguns dos fatores que serviram de berço para o surgimento da sustentabilidade e conceitos como desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental. Diante disso, diversos setores econômicos precisaram repensar seus modelos de produção para atender às constantes transformações sociais e ambientais. A indústria da moda, por exemplo, uma das mais poluentes e promotora de escândalos envolvendo desrespeito aos direitos humanos, traça uma trajetória não-linear ao orbitar o universo da sustentabilidade. O presente trabalho objetiva, portanto, compreender os impactos da atividade têxtil em um viés socioambiental, analisar o cenário de surgimento da sustentabilidade e se lançar na direção contrária à uma espiral de obscurantismo e negacionismo dos problemas ambientais, trazendo luz para iniciativas que fomentam a perspectiva de futuros possíveis, visando a uma moda mais sustentável, ambientalmente responsável, justa e transparente.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Moda, Responsabilidade Socioambiental, Direitos Humanos

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: A moda como expressão artística e cultural.....	11
Figura 2: Arrogância da humanidade.....	13
Figura 3: Encerramento da ECO 92, no Rio de Janeiro.....	15
Figura 4: Desabamento do prédio Rana Plaza, que matou 1.135 pessoas das 3 mil que trabalhavam no local.....	25
Figura 5: “Eu não quero morrer pela moda”	26

“Não existe beleza na roupa mais
fina, se ela gera morte e tristeza.”
(*Mahatma Gandhi*)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. OBJETIVOS.....	9
2.1 Objetivo Geral.....	9
2.2 Objetivos Específicos.....	9
3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	10
3.1 A Moda e seus impactos.....	10
3.2 Sustentabilidade.....	12
3.2.1 Os três pilares da Sustentabilidade.....	16
3.3 Sustentabilidade Corporativa.....	17
3.4 O cenário da Sustentabilidade na Indústria Têxtil.....	19
3.5 Direitos Humanos.....	21
3.5.1 Os Direitos Humanos na Cadeia da Moda.....	23
3.6 As iniciativas de Sustentabilidade.....	27
3.6.1 ABVTEX.....	27
3.6.2 <i>Better Cotton Initiative</i>	28
3.6.3 <i>#QuemFezMinhasRoupas</i>	28
3.6.4 <i>Sistema B</i>	29
3.6.5 <i>Fashion Industry Charter</i>	29
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32

1. INTRODUÇÃO

Diante da realidade socioambiental que, gradualmente, transforma a dinâmica de produtos e processos, a sustentabilidade tornou-se vital no mundo moderno, para a sociedade e as empresas. O setor da moda, por exemplo, incorporou-a, em seu sistema de produção, a partir do século XX e tem passado por grandes mudanças até então (CARLI, 2009).

O desenvolvimento sustentável, a sustentabilidade corporativa e a responsabilidade para com o próprio homem e seus futuros descendentes exigem uma abordagem diferenciada do paradigma do desenvolvimento. A compreensão deve ser expandida à da valorização dos recursos naturais, da mão de obra humana, da criação e do consumo dos produtos materiais, como carros, casas, relógios, celulares, aviões e roupas (BERLIM, 2012).

A indústria da moda é um dos setores que mais geram empregos no cenário mundial, sendo a terceira atividade econômica em termos de geração de renda e movimentações financeiras. Em contrapartida, também é uma das indústrias que mais geram lixo. Além disso, por diversas vezes, esteve associada a condições precárias de trabalho e mão-de-obra infantil (ANICET e RÜTHSCHILLING, 2013).

No que tange às condições de trabalho, de acordo com o Artigo 23º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), “todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito à igual remuneração por igual trabalho. Todo ser humano que trabalhe tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social”.

Um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU é dedicado ao trabalho digno e ao crescimento econômico. As Nações Unidas esperam erradicar o trabalho forçado, a escravidão e o tráfico de pessoas, e alcançar um emprego pleno, produtivo e decente para todas as mulheres e homens até 2030 (ONU, 2018).

Infelizmente, por muitas medidas, o mundo está recuando, não progredindo, na proteção dos direitos dos trabalhadores (ONU, 2018). Segundo John Ruggie

(2018), “agir de maneira responsável não é mais uma escolha para as empresas. Por trás de produtos e serviços, a humanização e a sustentabilidade são premissas básicas para resultados mais competitivos e coerentes com uma sociedade que valoriza e cobra, cada vez mais, por práticas éticas, inclusivas, conscientes e ambientalmente responsáveis”.

O negócio de moda, por exemplo, para ser considerado sustentável, deve obedecer a certos critérios, tais como: respeito às condições de trabalho e aos materiais utilizados na produção, valorização da mão de obra local, além de seguir à risca as convenções estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). No caso da matéria-prima e do processo produtivo, a indústria têxtil precisa favorecer o uso de produtos menos prejudiciais ao meio ambiente. Deve ainda promover a reciclagem de materiais, tratamento do lixo e produção de peças com material durável e de fácil limpeza (CHIARETTO, 2013).

Ao se falar em sustentabilidade na moda é exatamente na produção do material das roupas que ocorrem os maiores impactos ao ambiente. Estes impactos abrangem todo o ciclo de produção e consumo do vestuário. Desde a produção das fibras, no campo, ou na indústria, com a produção das fibras artificiais ou sintéticas (FERNANDES, 2013). Além da questão ambiental levantada anteriormente, a sustentabilidade na moda não se refere somente ao meio ambiente. Esta engloba também a situação social e econômica (BERLIM, 2012).

Para Lee (2009) apud Fernandes (2013), a indústria do vestuário emprega um sexto da população mundial, há reincidências de baixos salários, ausência de contratos, além de ausência de negociações e irregularidades do trabalho. Berlim (2012) afirma ainda que a utilização de mão de obra em condições de trabalho e a utilização de mão de obra infantil é um dos maiores desafios da indústria têxtil. O setor tem se comprometido com esta questão e vem sendo pressionado pela sociedade a rever seus posicionamentos e monitorar para que fornecedores em toda a cadeia tenham o mesmo comprometimento.

Este trabalho apresentará iniciativas de sustentabilidade focadas no cenário têxtil, trazendo uma abordagem dos critérios adotados por empresas atuais no que tange a práticas éticas, mais conscientes, ambientalmente corretas, que valorizam a diversidade e são necessariamente estratégicas para manter tais empresas de pé como marcas adequadas ao nosso tempo.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar e apresentar a sustentabilidade corporativa adotada por empresas atuais como forma de garantia dos direitos humanos e para a produção responsável no setor têxtil.

2.2 Objetivos Específicos

- I. Refletir sobre a relação entre a sustentabilidade e a moda;
- II. Apresentar a sustentabilidade corporativa no mercado da moda;
- III. Levantar dados e impactos da moda/indústria têxtil em critérios socioambientais;
- IV. Abordar os direitos humanos no que tange ao trabalho na indústria da moda;
- V. Levantar iniciativas globais voltadas à sustentabilidade e garantia dos Direitos Humanos.

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1. A Moda e seus impactos

O modo de vida dos humanos, a partir da produção e do consumo de produtos e serviços, tem um impacto ambiental muito grande e tem consumido os recursos não renováveis do planeta. Três fatores que a população lida todos os dias têm enorme impacto no mundo que nos rodeia: combustível (energia), alimentação e moda. Os dois primeiros são hoje estudados e abordados com toda a dedicação. Está na hora de a moda nos mostrar e nos fascinar com o que é possível, nos propiciar o imperativo moral de mudar cada aspecto da produção e da nossa segunda pele. A humanidade sabe o que fazer quando conhece a tarefa que tem em mãos. Não se poderia pedir melhor descrição do que está acontecendo e do que precisa ser feito para que a moda viabilize a vida na terra (HAWKEN apud FLETCHER, 2011).

Sendo a moda uma das maiores causadoras de impactos ambientais, é imperativo estudar e propor novos caminhos para que o sistema da moda seja mais sustentável socioambientalmente. O conceito de sustentabilidade é recente na história humana e associado à moda é ainda mais recente (HAWKEN apud FLETCHER, 2011).

Atualmente, o termo sustentabilidade vem sendo utilizado nas mais diversas áreas corporativas, inclusive nas empresas de moda (CABRERA, 2009 apud CHIARETTO, 2013). A utilização deste termo na moda parece até contraditório, uma vez que ela, de acordo com Berlim (2009), é considerada a mola propulsora do consumo.

Para Santaella (2009) apud Chiaretto (2013), a moda vai além do consumo, esta “consiste em pessoas e organizações envolvidas na criação de significados simbólicos e sua transferência para os produtos culturais, afetando não só o vestuário, mas todos os tipos de fenômenos culturais, incluindo música, arte, arquitetura e design”, por exemplo, como ilustrado na Figura 1.



Figura 1: A moda como expressão artística e cultural. Reprodução de imagem do Unsplash, foto por Alexi Romano, 2018.

Segundo Berlim (2012), os procedimentos de tingimento, branqueamento e alvejamento, estampagem e demais processos utilizados na produção e beneficiamento têxtil são feitos a partir de processos químicos, os quais, normalmente, são finalizados com a lavagem com água. Além do consumo elevado, tem-se ainda os efluentes gerados, com alta concentração de produtos químicos que, se não tratados adequadamente comprometem o ecossistema.

O setor ainda contribui para o aquecimento global com a queima de combustível fóssil primeiramente na agricultura, nos maquinários utilizados para colheita de algodão, posteriormente na geração de energia para esquentar caldeiras de lavagem e de tingimento em geral, na produção e na manufatura de fibras artificiais e sintéticas, na transformação das fibras em fios e dos fios em tecidos (BERLIM, 2012).

Além disso, o ciclo de vida das roupas é relativamente curto, com peças que duram uma ou duas estações, seguindo o calendário tradicional da moda, devido

ao consumismo exagerado e ao caráter efêmero da moda. “Seguir todas as tendências da moda encurta o prazo de usabilidade das roupas. Estas ao chegarem aos aterros sanitários, se transformarão em resíduos difíceis de decompor e ajudarão na emissão de metano, um potente gás causador do efeito estufa” (FERNANDES, 2013).

3.2 Sustentabilidade

O conceito de sustentabilidade foi criado no início da década de 70, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, para sugerir que era possível conseguir um crescimento econômico e uma industrialização sem destruir o meio ambiente. O modelo proposto para o desenvolvimento sustentável foi uma tentativa para harmonizar o desenvolvimento humano com os limites da natureza (SCHULTE, 2011).

Para uma melhor compreensão do conceito de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, é preciso perceber como ele surgiu e em que contexto. Desde a Revolução Industrial, a sociedade desenvolveu-se utilizando recursos naturais e mão-de-obra escrava e infantil objetivando o lucro. Observava-se o aumento da produção de bens de consumo, a necessidade por mais mão-de-obra e o enriquecimento das sociedades.

Para a sociedade industrial, não existia a preocupação com os impactos ambientais e sociais que essas práticas causavam. Ao longo dos dois últimos séculos, a Revolução Industrial acabaria por ter um grande impacto no planeta, impulsionando a capacidade de produção e o aumento do consumo, e, consequentemente, maior degradação ambiental (OENNING, 2012). Desde então nota-se uma progressão do desenvolvimento industrial, que chegou a níveis altos de produção. Paralelamente, a qualidade de vida das pessoas não acompanhou o mesmo ritmo. Apesar dos benefícios proporcionados pela revolução industrial, esta também traz danos.

“Dos danos causados, precisamos considerar a degradação do ambiente natural, a perda de biodiversidade, as mudanças climáticas, o aumento do efeito estufa, a chuva ácida, a deterioração dos solos, o desperdício e uso leviano dos

recursos naturais, o crescimento excessivo do lixo (Figura 2) e, em especial, a fome e a miséria” (BERLIM, 2012).



Figura 2: Arrogância da humanidade (Arrogance of Humanity). Reprodução de imagem do Unsplash, foto por Henry & Co, 2017.

Assim, o que se observa é que, enquanto se agravavam os problemas sociais e se aprofunda a distância entre os países pobres e os industrializados, emergiram com mais impacto diversas manifestações da crise ambiental, que se relacionam diretamente com os padrões produtivos e de consumo prevalentes (JACOBI, S/D).

A segunda metade do Século XX é marcada pela preocupação com o futuro do meio ambiente, ocasionada pelas constantes transformações pela qual o mundo estava passando. Se por um lado o desenvolvimento elevou a expectativa de vida das pessoas, também se nota um aumento na capacidade destrutiva do homem. Paralelamente, um abismo cada vez maior entre países pobres e ricos. Os anos 60 e 80 são marcados por uma série de desastres ambientais, o da baía de Minamata, no Japão, os acidentes na usina nuclear de Chernobyl, na Ucrânia, e em Bhopal, na Índia, contribuíram para aumentar a conscientização da Europa para os problemas ambientais (BELLEN, 2005).

Em 1972, por causa do agravamento dos problemas ambientais e dos vários relatórios sobre eles, além do surgimento de protestos em todo o mundo, a ONU

(Organização das Nações Unidas) decidiu realizar a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, na Suécia (BERLIM, 2012). A conferência tinha como objetivo “buscar conciliar a atividade econômica com a preservação do meio ambiente” (ESTENDER, 2008).

Apesar da crise do meio ambiente ser abordada na conferência de Estocolmo, o conceito de desenvolvimento sustentável apenas iria surgir 10 anos depois, em 1987 e continua sendo um dos mais complexos e discutidos (BERLIM, 2012). A definição mais conhecida sobre desenvolvimento sustentável foi exposta no Relatório Brundtland, resultado da comissão de mesmo nome e composta por 40 especialistas de todo o mundo. A Comissão Brundtland foi formada pela ONU e tinha como objetivo analisar assuntos relacionados com a temática socioambiental e a partir daí elaborar relatórios com propostas de soluções para o problema. Segundo o Relatório Brundtland, o desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que “satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades” (WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT, 1987).

Em 1992, acontece no Rio de Janeiro uma conferência promovida pela ONU, a ECO 92 (Figura 3), que tinha como objetivo buscar meios de desenvolvimento socioeconômicos que fossem aliados à preservação do meio ambiente. Durante a conferência, os problemas causados pelo sistema econômico são documentados e o conceito de desenvolvimento sustentável é amadurecido, onde se percebe que o mesmo pode ser adaptado para diversos níveis e utilizado por governos, empresas e comunidade. A ECO 92 ajudou a popularizar as questões ambientais por todo mundo, trazendo mais visibilidade para o tema. A conferência teve como encargo estruturar uma responsabilidade comum sobre o planeta, principalmente, por parte dos países desenvolvidos. Durante a ECO 92, a discussão sobre o desenvolvimento sustentável acaba por evoluir para o âmbito dos três pilares: o econômico, social e ambiental (ESTENDER, 2008).



Figura 3: Encerramento da Eco 92, no Rio de Janeiro. Reprodução de imagem da O Globo, foto por Marcos André Pinto, 1992.

Em 2002, a ONU promove a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, mais conhecida como Rio+10, em Johannesburgo, na África do Sul. Os líderes mundiais reuniram-se para debater a preservação do meio ambiente e aspectos sociais, para além de avaliar o quanto tinham avançado nos compromissos firmados em 1992. No entanto, as conclusões foram pessimistas e observou-se que os avanços foram pequenos, a degradação ambiental, social e econômica continuava grave, além de que notava-se uma maior perda de biodiversidade por todo mundo e o aumento do efeito estufa (ESTENDER, 2008).

Para dar continuidade ao debate sobre os problemas ambientais e o futuro da humanidade, a ONU, promove em 2012, a Rio+20, no Rio de Janeiro. Dessa vez, participaram da conferência, além dos estados membros da ONU, 9 grupos da sociedade civil afim de contribuírem para as discussões. Na conferência, os países renovaram os seus compromissos com o desenvolvimento sustentável, questões como economia verde, definir metas de sustentabilidade, avaliar os progressos e falhas dos compromissos, tecnologia e recursos foram definidos no encontro. Sachs (2002) também termina por considerar o termo do “ecodesenvolvimento” similar ao do desenvolvimento sustentável e baseia-o na harmonia dos objetivos sociais, ambientais e econômicos. Para o autor, o objetivo do desenvolvimento sustentável deve ser a utilização racional e sustentável dos recursos naturais (SACHS, 2002 apud BERLIM, 2012). Sachs (2002) defende que a teoria dos três pilares se baseia em 8 critérios distintos de sustentabilidade parcial:

- *Social*: alcance razoável de homogeneidade social, distribuição de renda justa, emprego pleno e igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais.
- *Cultural*: equilíbrio entre respeito à tradição e inovação durante os processos de mudança, capacidade de autonomia durante a elaboração de um projeto nacional, autoconfiança combinada com a abertura para o mundo.
- *Ecológica*: preservação dos recursos naturais e limitação do uso de recursos não-renováveis.
- *Ambiental*: respeitar a capacidade de recuperação dos ecossistemas naturais.
- *Territorial*: equilíbrio dos territórios urbanos e rurais, melhoria do ambiente urbano, superação das disparidades inter-regionais, conservação da biodiversidade através do desenvolvimento sustentável.
- *Econômico*: desenvolvimento equilibrado nos sectores, segurança alimentar, capacidade contínua de modernização das ferramentas de produção, bom nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica, inserção soberana na economia internacional.
- *Política nacional*: valorização dos direitos humanos para toda a população, desenvolvimento da capacidade do Estado de elaborar o projeto nacional com o envolvimento de todos os empreendedores, coesão social.
- *Política internacional*: eficácia do sistema de preservação de guerras da ONU; co-desenvolvimento entre os países pobres e ricos baseadas no princípio da igualdade; controle do sistema internacional financeiro e de negócios; controle do meio ambiente, dos recursos naturais, prevenção das mudanças globais, proteção da biodiversidade e gestão do patrimônio global da humanidade; sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional naturais (SACHS, 2002).

3.2.1 Os três pilares da Sustentabilidade

Durante a Eco 92, o conceito de desenvolvimento sustentável acaba por evoluir e passa a ser discutido no âmbito de três pilares: o econômico, social e ambiental. Nota-se que apenas a abordagem dos aspectos ambientais não é suficiente para resolver os problemas de uma economia global sustentável e que a discussão deve ser mais ampla, sendo necessário atingir outros meios para

alcançar a sustentabilidade. Desta forma, tornou-se necessário integrar os aspectos econômicos e sociais. Percebeu-se então que a questão a ser tratada não era somente ambiental ou econômica, mas sim uma questão social (ESTENDER, 2008).

As empresas têm cada vez mais dificuldade em fazer negócios quando levam-se em consideração o empobrecimento das pessoas, a degradação ambiental, o colapso do sistema político e econômico e a dissolução da sociedade (ESTENDER, 2008). Por isso, a problemática da sustentabilidade diz respeito a todos: governos, empresas e sociedade, passando pela manutenção do tripé ambiental, social e econômico, ou seja, para a sustentabilidade funcionar, ela depende do desenvolvimento dos três pilares.

Paralelamente, a partir da discussão sobre os pilares do desenvolvimento sustentável, também começam a surgir discussões sobre os novos paradigmas de consumo e comportamento, onde tem destaque as mudanças necessárias. A partir dos pilares do Desenvolvimento Sustentável - o ambiental, o social e o econômico - e das discussões de ordem mundial sobre novos paradigmas de consumo e comportamento ressalta-se as mudanças culturais que precisam ocorrer a curto, médio e longo prazo para que se alcance a qualidade de vida almejada pela maioria da população do planeta que vive abaixo da linha da miséria (CAVALCANTE et al., 2012). Ou seja, nota-se que a evolução do conceito de desenvolvimento sustentável progride de tal forma que se chegou aos três pilares e a sustentabilidade termina sendo condicionada por eles.

3.3 Sustentabilidade Corporativa

Para ressaltar a relevância da sustentabilidade no panorama empresarial, Berlim (2012) afirma que as empresas consideradas líderes em gestão de políticas socioambientais internas e externas têm melhor performance no mercado de ações e superam seus competidores. Nesse sentido, Lee (2009) também defende que a sustentabilidade pode ser um bom negócio, pois após descobrirem os modos pelos quais o lucro final é afetado por essas questões, as empresas também passaram a perceber os impactos negativos de não agir. O mercado está sofrendo mudanças, o consumidor está cada vez mais atento às questões éticas e ficar para trás será o

mesmo que se manter desqualificado para as novas demandas de consumo. O comércio em sua totalidade está se tornando cada vez mais consciente da produção ética e sustentável e está reconhecendo o comércio justo, a produção orgânica e a reciclagem como métodos importantes de trabalho (RIVA apud LEE, 2009).

Ainda, segundo Lee (2009), para as lojas e para seus fornecedores, ser “verde e ético” não será mais uma opção: será um fator condicionante e, sem esta formalidade, não haverá condições de se estabelecer no mercado.

Pesquisas sobre gestão ambiental feitas pela consultora internacional Innovest mencionam um crescimento muito significativo de 17% em 2002 para 60% em 2007 na porcentagem das empresas que dispensaram fornecedores que falharam no cumprimento dos critérios de sustentabilidade (LEE, 2009).

A abordagem do *Triple Bottom Line*, conhecida também como os três P's (*People, Planet and Profit*), dá outras configurações para a organização sustentável, porque ela deverá se ater não somente ao quesito lucro, mas também e concomitantemente ao desenvolvimento social e à preservação ambiental (MUNCK et al., 2011).

Entende-se que a forma como as organizações atuam no mercado, potencializando sinergias e estratégias alinhadas à maximização de seus lucros vêm sendo aos poucos modificadas por posturas mais “responsáveis” em relação a aspectos sociais e ambientais (CHIH et al., 2010; LOURENÇO e BRANCO, 2013; ORSATO et al., 2015). Empreendimentos que atuam com foco eminentemente financeiro podem antecipar a descontinuidade de suas atividades empresariais, uma vez que um dos principais questionamentos vigentes diz respeito ao retorno financeiro proporcionado pelos investimentos de empresas que lastreiam suas práticas alinhadas à sustentabilidade empresarial (MENDES-DA-SILVA, 2009; LEVY et al. 2010), ou ainda a práticas de governança corporativa (HEALY; PALEPU, 2001; KAPPLER; LOVE, 2002; CRUZ; LIMA, 2010).

Hackston e Milne (1996), já destacavam a necessidade de que empresas deveriam focar suas ações em estratégias que não sejam apenas para maximizar lucros. Como as atividades desenvolvidas pelas organizações causam impactos na economia, na sociedade e no meio ambiente, a gestão deve desenvolver meios

para minimizar os problemas por elas causados através da inclusão de políticas socioambientais nos objetivos organizacionais.

A sustentabilidade pressiona as corporações a reconfigurarem suas atividades operacionais, estratégias, objetivos, tecnologias, design de produtos, processos de produção e modelos de negócios (FÉIL; NAIME, 2015).

3.4 O cenário da Sustentabilidade na indústria têxtil

Segundo Berlim (2012), a moda, no que se refere à sustentabilidade, envolve tantas pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de produtos a partir de materiais ecológicos, quanto ao processo como este é fabricado. Mas também, abarca os aspectos sociais, ambientais, econômicos, políticos e culturais, analisando desde o processo produtivo até o consumo e o descarte destes produtos.

É importante pensar também no pós-consumo, considerando o destino das peças de vestuário após o descarte. A fase de uso, lavar, passar e secar, tem um grande impacto ambiental, informação que é desconhecida pela maioria dos consumidores (LEE, 2009).

Ainda segundo Berlim (2012), a sustentabilidade está presente na moda desde a década de 60, quando surgiram no Brasil e no mundo as primeiras preocupações com o impacto ambiental causado pela indústria têxtil. Na mesma época, o consumidor europeu passa a ter consciência também sobre a exploração de trabalhadores nos países em desenvolvimento, nascendo assim o *Fairtrade* (mercado justo) cuja maior preocupação é atenuar as discrepâncias comerciais, sociais e éticas entre os trabalhadores e pequenos agricultores e as grandes corporações (BERLIM, 2012).

No final da década de 80, os cuidados se voltaram para o impacto da produção de matéria-prima, iniciando as primeiras culturas de algodão orgânico e as primeiras roupas consideradas ecológicas, ou “verdes”. Desde então, ser sustentável vem se tornando uma necessidade, pois nos últimos anos a sociedade passou a entender melhor os conceitos do “sustentável” e os criadores, por sua vez, passaram a compreender que nada pode ser 100% sustentável e que qualquer prática de sustentabilidade é bem-vinda na produção de um produto (BERLIM, 2012).

Os consumidores estão cada vez mais atentos às informações sobre a procedência dos produtos e seus impactos no ambiente e na sociedade, pois considerar esses aspectos é ter consciência de consumir produtos que fazem parte de uma cadeia produtiva ética; valor que acaba por perder-se nos produtos massificados (*fast fashion*) que são rapidamente descartados. Fazer depressa significa que se pode fazer mais, porém gera mais impacto (FLETCHER E GROSE, 2011).

A mentalidade de boa parte dos empresários não considera conceitos de sustentabilidade como realidade ética. Todo ano, a indústria têxtil mundial descarta entre 40 e 50 mil toneladas de corantes em rios (LEE, 2009) e o tráfico de animais exóticos e em extinção para uso das peles é uma realidade constante neste mercado. Esses são alguns dos exemplos da falta de consciência ambiental presente na cadeia de produção têxtil. As vestimentas são responsáveis pela emissão de carbono de muitas maneiras: no cultivo, nos processos de manufatura que exigem muita energia, no transporte, até chegar à fase de uso (CALLENBACH apud FLETCHER E GROSE, 2011).

Como uma das medidas para a redução de indicadores negativos, os créditos de carbono passarão a ser aplicados também para a indústria têxtil, já que, na Inglaterra, por exemplo, ela causa 10 % da emissão de carbono total por ano desde o cultivo até a venda de roupas. Considerando a falta de consciência que ainda se encontra em grandes áreas, alternativas estão sendo geradas partindo do pressuposto de que a natureza pode nos inspirar a viver de sua generosidade sem destruí-la (LEE, 2009).

Surgem novos paradigmas a respeito do processo de produção da indústria têxtil: o processo de sustentabilidade impele a indústria da moda a mudar. Mudar para algo menos poluente, mais eficaz e mais respeitoso do que hoje; mudar a escala e a velocidade de suas estruturas de sustentação e inculcar nestas um senso de interconectividade (FLETCHER E GROSE, 2011).

Um dos materiais mais usados na indústria têxtil e do vestuário é o algodão, e é também um dos mais controversos. Segundo estimativas da Organização Mundial da Saúde (2018), no mundo existem entre 500 mil e dois milhões de vítimas de intoxicações agroquímicas, e um terço delas é de cultivadores de algodão.

Para viabilizar mudanças na indústria da moda, devem-se explorar oportunidades para aprimorar produtos perante o uso mais eficiente dos recursos, condições de trabalho, redução do uso de substâncias químicas e diminuição da poluição. Nesse sentido, a utilização de matéria-prima orgânica é um passo na direção da sustentabilidade. Lee (2009) enfatiza que no século XXI, os tecidos são vistos sob uma nova ótica. Não basta serem fáceis de lavar e bons de usar, serem sustentáveis tornou-se marca de qualidade. O algodão, o cânhamo e outros materiais orgânicos se encaixam nesse padrão. E, entre os sintéticos há alternativas que poderiam reduzir a importância do poliéster, já que se trata de uma matéria prima muito poluente. Lee (2009), Fletcher e Grose (2011) destacam o surgimento de uma nova direção para a indústria têxtil. A preocupação com a sustentabilidade está cada vez mais presente no processamento dos materiais, sendo a parte essencial da conversão de fibras em tecidos e em peças de vestuário. Para obter melhores resultados, Lee (2009) ressalta que é necessário se ater ao processo de produção em toda cadeia têxtil e ao ciclo de vida do produto, o que não tem sido considerado pelo consumidor na hora da compra de uma nova roupa. Fletcher e Grose (2011) complementam que um bom resultado também depende da consciência sobre a pós compra do produto, considerando-se todo ciclo de vida, onde o objetivo é melhorar as credenciais de sustentabilidade do mesmo produto como um todo, à medida que este é feito, usado e descartado.

Todas as etapas, da produção ao descarte, devem levar em conta aspectos sociais, econômicos e ambientais (OENNING, 2012).

3.5 Direitos Humanos

Os direitos humanos surgiram entre os séculos XVII e XVIII, tendo como marco simbólico a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. Os direitos do homem são aqueles que pertencem ao homem em seu estado de natureza, ou seja, é um direto jus naturalista. O discurso jus naturalista surgiu como uma justificativa racional para a existência desses direitos. Estes seriam advindos do cristianismo, retomando a origem do homem pelo criador (PAINE apud BOBBIO, 2004).

Os direitos naturais do homem abrangiam o direito à vida, à liberdade e à propriedade, pois estes eram os direitos considerados vitais para a parcela aristocrata da sociedade francesa, que discutia e decidia pela normatização destes direitos. A igualdade se alinha aos preceitos de liberdade, como afirma Bobbio (2004) acerca do estado de natureza de Locke: “onde por igualdade se entende que são iguais no gozo da liberdade, no sentido de que nenhum indivíduo pode ter mais liberdade do que outro”.

Pela conceituação do site das Nações Unidas de direitos humanos entende-se que todos os indivíduos são detentores de direitos, de caráter atemporal e universal, sendo chamado de direitos humanos. São “direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição” (ONU, 2021).

Essas garantias são positivadas pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos, abarcando inúmeras áreas, como: liberdade, expressão, educação e entre outros. A positivação desses direitos entra verdadeiramente em vigor após a Segunda Guerra Mundial, devido às grandes atrocidades cometidas por Hitler (PIOVESAN, 2016).

A criação dos princípios de direitos humanos ocorreu após a necessidade de criação das Organizações das Nações Unidas (ONU) em 1945. A formação da Comissão dos Direitos do Homem foi a responsável por elaborar a Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH), sendo aderida em Paris no dia 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral, sendo estabelecida, pela primeira vez, a proteção internacional dos direitos humanos (ONU, 2021).

Segundo Piovesan (2016), a DUDH introduz a concepção contemporânea de direitos humanos. A Declaração apresenta força jurídica obrigatória vinculante, mesmo não assumindo forma de tratado internacional. A autora elucida que a Declaração se impõe como um código de conduta para os Estados pertencentes a comunidade internacional. Entre os vários temas abordados na Declaração existem dois artigos específicos a respeito do trabalho escravo:

- Artigo 4º Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

- Artigo 5º Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante (DUDH, 1948).

A Carta Internacional dos Direitos Humanos, como apresentada pela ONU, é o conjunto do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. A Assembleia Geral da ONU aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, uma declaração de aspirações de direitos humanos. Foram identificados 30 princípios que incorporam direitos políticos, bem como econômicos. Esses princípios foram codificados em dois documentos: o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. Em conjunto, eles são conhecidos como Carta Internacional de Direitos (MINGST, S/D).

3.5.1 Os Direitos Humanos na Cadeia da Moda

As mudanças que aconteceram no sistema capitalista a partir da década de 1980 e a descentralização da produção e negociações feitas em escala global são a principal razão para entender como a indústria da moda criou um padrão de consumo, sustentado com base em um tripé: baixo custo de produção, rápido escoamento da distribuição e preços atrativos — anualmente, cerca de 80 bilhões de roupas são vendidas em todo o mundo, média superior a 11 peças por habitante da Terra (TANJI, 2016).

Com mais de 6,6 mil lojas distribuídas em 88 países e faturamento em vendas que chega a quase US\$ 15 bilhões (TANJI, 2016), a rede espanhola Zara é uma das empresas precursoras da *fast fashion*, nome dado a essa nova maneira de consumir a moda. Criada em 1975 por Amancio Ortega, a marca inovou ao adaptar para a indústria têxtil as lições da montadora japonesa Toyota, que desenvolveu um sistema de logística para eliminar os grandes estoques das fábricas.

No documentário “*True Cost*” (2015), a cadeia produtiva de moda é destrinchada para explicar como o poder cultural das roupas é utilizado por grandes redes varejistas para estimular o consumo desenfreado e aumentar suas margens de lucro enquanto produzem peças a baixo custo por meio de força de trabalho barata.

Desde a década de 1990, quando a Nike foi acusada de utilizar trabalho infantil em fábricas na Ásia, a falta de ética no processo de fabricação de mercadorias por grandes empresas é discutida pela sociedade. O problema é que o questionamento costuma resistir apenas até a primeira promoção imperdível no shopping (TANJI, 2016).

De acordo com a Organização Mundial do Comércio (OMC), Bangladesh é o segundo maior exportador de vestuário do mundo, com um volume de US\$ 28 bilhões em transações, e 85% da mão de obra é formada por mulheres.

Em 2013, um prédio de oito andares desabou na periferia da capital de Bangladesh, matando 1.135 pessoas (Figura 4). Conhecido como Rana Plaza, o edifício abrigava cinco fábricas de confecção de roupas e empregava mais de 2 mil trabalhadores, que produziam itens para empresas como Walmart e Pimark – o salário mensal era de aproximadamente R\$360, com jornadas de trabalho de 10 horas durante seis dias da semana (TANJI, 2016).

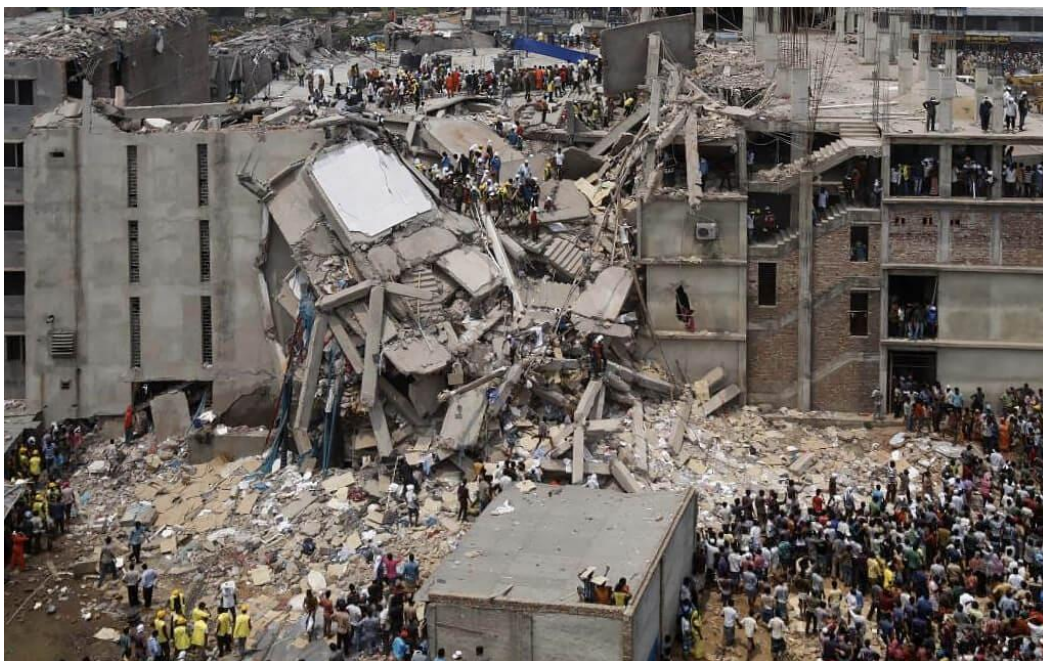


Figura 4: Desabamento do prédio Rana Plaza, que matou 1135 pessoas das 3 mil que trabalhavam no local. Reprodução de imagem do documentário “The True Cost” (2015).

Ainda de acordo com o documentário “*True Cost*” (Figura 5), na década de 1960, 95% das roupas vendidas nos Estados Unidos eram fabricadas em território norte-americano, enquanto hoje esse percentual não passa de 3%. Enquanto a

produção é deslocada para outros locais, as empresas continuam com seus quartéis-generais nos países de origem, responsáveis pela idealização de novas coleções, análise do controle de qualidade e, claro, arrecadação dos lucros. Associa-se o aumento das fábricas de Bangladesh às mudanças climáticas provocadas pelo aquecimento global: inundações nas plantações e a degradação do solo obrigaram os camponeses a migrar para a capital do país em busca de uma nova ocupação.

De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), quase 21 milhões de pessoas no mundo estão expostas a trabalhos forçados. Das vítimas, 11,5 milhões são mulheres.



Figura 5: “Eu não quero morrer pela moda”. Reprodução de imagem do documentário “The True Cost” (2015).

Em 1992, no plenário Subcomissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) em Genebra, a convite da Federação Internacional de Direitos Humanos, a Comissão Pastoral da Terra fez um pronunciamento relativo ao trabalho escravo contemporâneo. A Organização Internacional do Trabalho (OIT), no mesmo ano, revelou ter recebido cerca de 8.986 denúncias relativos a esses trabalhos escravos no Brasil. Foram cobradas do país explicações sobre esses casos e que ele tomasse medidas para sanar essa barbárie.

No Brasil, além de casos de escravidão no meio rural, têm sido constantes os casos envolvendo fábricas têxteis e construção civil nos centros urbanos. Esses trabalhadores são aliciados por estarem em condição de vulnerabilidade em seus municípios de origem. Além de nacionais, há imigrantes também em situação de vulnerabilidade que acabam sendo obrigados a se sujeitarem a condições desumanas para sobreviverem. Apesar de o Brasil ter se mostrado engajado quanto às medidas políticas contra a escravidão contemporânea, ele tem falhado um tanto em salvaguardar os direitos do trabalhador.

De acordo com dados divulgados pela Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), em 2016, os pontos de vendas de roupas no Brasil eram pulverizados: pouco mais de 20% do mercado é controlado por grandes redes varejistas, enquanto cerca de 30% dos vendedores vivem na informalidade, como sacoleiros e camelôs. Quase metade do mercado, portanto, é formada por comércio de bairro e redes locais.

De acordo com informações da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit), quase 85% do vestuário consumido no país é produzido por fábricas instaladas aqui mesmo. Com faturamento de US\$ 55,4 bilhões em 2014, o Brasil é o quarto maior produtor de roupas do mundo, gerando 1,6 milhão de empregos — 75% da mão de obra é composta de mulheres.

Em 2016, o Tribunal Superior do Trabalho condenou uma confecção ligada ao grupo Riachuelo a pagar uma indenização no valor de R\$ 10 mil a uma funcionária que ganhava um salário de R\$ 550 e cumpria metas diárias como a colocação de 500 elásticos em calças por hora ou a costura de 300 bolsos no mesmo período. Por conta do ritmo de trabalho, a funcionária, do Rio Grande do Norte, sentia dores nas mãos e nos braços, mas era medicada com analgésicos na enfermaria da empresa e obrigada a retornar ao trabalho (TANJI, 2016).

Casos mais graves envolvendo grandes marcas também foram registrados quando, em 2011, uma inspeção conduzida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) encontrou imigrantes bolivianos e peruanos expostos a condições análogas à escravidão trabalhando em uma oficina de roupas que produzia peças para a Zara na cidade de São Paulo (TANJI, 2016).

As contradições da cadeia produtiva de roupas no Brasil, no entanto, não estão restritas ao momento da confecção das peças: com um volume colhido de

1,4 milhão de toneladas em 2015, o país é um dos cinco maiores produtores de algodão do mundo. E o cultivo de algodão é um dos que mais utiliza agrotóxicos para combate de pragas (TANJI, 2016).

Para que casos como o da Zara ou Riachuelo não se repitam no país, a Associação Brasileira do Varejo Têxtil desenvolveu um projeto para monitorar os fornecedores responsáveis pela fabricação das peças de roupas para as grandes marcas. Até agora, quase 8 mil empresas estão cadastradas no programa e mais de 5,2 mil auditorias foram realizadas em 2015.

3.6 As iniciativas de Sustentabilidade

3.6.1 ABVTEX

Lançado em 2010, o Programa ABVTEX é liderado pela Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), que representa as principais redes varejistas de moda, incluindo as redes de vestuário, calçados, acessórios e artigos têxteis para o lar (cama, mesa, banho e decoração). O objetivo principal é promover as melhores práticas comerciais em toda a cadeia de valor da moda. Seu objetivo é permitir às grandes empresas varejistas controlarem fornecedores e subcontratados acerca do cumprimento de aspectos relacionados à responsabilidade social, relações de trabalho e sustentabilidade dos negócios, abrangendo questões como combate ao trabalho análogo ao escravo e o trabalho infantil, e garantia de condições de trabalho dignas (ABVTEX, 2021).

Constituído pelas principais empresas do segmento têxtil, junto aos órgãos governamentais, indústria e ao mercado em geral. A Associação Brasileira do Varejo Têxtil é interlocutora das redes varejistas junto aos fabricantes do setor, órgãos e representantes do governo e demais entidades e associações ligadas à atividade. A certificação é voltada para a responsabilidade social e pretende fazer do ramo têxtil um ramo propício para o crescimento sustentável.

O Programa ABVTEX é aplicável a todos os fornecedores (matriz e filiais) e seus subcontratados (inclusive aqueles que manuseiam mercadorias importadas), que já fazem parte da cadeia de fornecimento dos varejistas signatários do Programa, ou dos que desejam nela ingressar submetendo-se às auditorias.

Os varejistas de moda signatários do Programa ABVTEX entendem que um trabalho colaborativo e conjunto entre os atores do setor é a maneira mais eficaz de avançar nos temas abordados pelo Programa, visto que uma ação institucional setorial tem maior potencial para provocar mudanças de alto impacto para benefício da cadeia de valor da moda. De forma assertiva, sistematizada, coordenada e organizada, o Programa estabelece diretrizes para a adoção de ações de responsabilidade socioambiental na cadeia de fornecimento do setor de moda. Trata-se de uma iniciativa que resulta da preocupação dos varejistas de moda signatárias e dos consumidores pela transparência da origem de fabricação do produto que comercializam e consomem, respectivamente (ABVTEX, 2021).

O Programa ABVTEX criou um ambiente de governança na cadeia de valor da moda, aprimorando as relações de trabalho, assegurando melhores condições de saúde e segurança aos trabalhadores, bem como cumprimento das regulações ambientais; e busca tratar estes desafios por meio da realização de auditorias com organismos independentes na cadeia de fornecedores e seus subcontratados/terceirizados. Desta forma, o fornecedor que alcance um grau satisfatório de atendimento dos requisitos mínimos determinados pelo Programa, especialmente no que tange a não precarização das formas de trabalho, está apto a fornecer para qualquer uma das redes varejistas signatárias (ABVTEX, 2021).

O Programa contempla a realização de auditoria independente e imparcial com o objetivo de verificar a aderência dos fornecedores e seus subcontratados aos critérios e requisitos estabelecidos nos seguintes aspectos: formalização da empresa; trabalho Infantil; trabalho forçado ou análogo ao escravo; trabalho com estrangeiros em situação irregular; existência de crianças no ambiente de trabalho; moradia; liberdade de associação; existência de discriminação, abuso ou assédio aos trabalhadores; saúde e segurança do trabalho; prevenção e combate a incêndio; monitoramento e documentação; compensação; horas trabalhadas; monitoramento da cadeia de fornecimento; validação da lista de subcontratados e subcontratação de serviços, além de questões relacionadas à área ambiental.

3.6.2 *Better Cotton Initiative (BCI)*

A *Better Cotton Initiative* (BCI) é uma organização sem fins lucrativos, criada em 2005, com sede em Genebra, Suíça. A BCI atua para melhorar a produção mundial do algodão para aqueles que o produzem, para o meio em que é cultivado e o para futuro do setor. Seus associados são entidades que representam produtores, marcas de confecção prestigiadas, varejistas, fornecedores e outros elos da cadeia econômica do algodão, além da sociedade civil (ABRAPA, 2021).

O processo BCI deve funcionar como cadeia, permitindo que a oferta proporcionada pelos produtores engajados seja equalizada com a demanda, que pode ser estimulada pelos agentes que atuam nos processos de beneficiamento, comercialização e transformação do algodão, promovendo o crescimento e a sustentação do mercado de *Better Cotton* (ABRAPA, 2021).

A iniciativa BCI preconiza a conscientização e orientação do cotonicultor, colaboradores e demais agentes da cadeia produtiva do algodão para a importância de relações trabalhistas justas e da responsabilidade socioambiental no campo. Essas ações são fundamentais para responder à demanda crescente, no mercado globalizado, pelo algodão produzido com a observância dos critérios corretos da sustentabilidade (ABRAPA, 2021).

O principal benefício ao produtor certificado é o registro de sua produção no sistema *Better Cotton Tracer* (BCT) da BCI, que permite o controle de origem e rastreamento do algodão no mercado. O produtor recebe também a sua certificação internacional de Produtor Licenciado de *Better Cotton* (ABRAPA, 2021).

3.6.3 #QuemFezMinhasRoupas

A campanha “Quem Fez Minhas Roupas” surgiu para aumentar a conscientização sobre o verdadeiro custo da moda e seu impacto no mundo, em todas as fases do processo de produção e consumo. Realizado inicialmente no dia 24 de abril, o Fashion Revolution Day ganhou força e tornou-se a Semana Fashion Revolution, que conta com atividades promovidas por núcleos voluntários, em mais de 100 países (FASHION REVOLUTION, 2021).

O movimento foi criado após um conselho global de profissionais da moda se sensibilizar com o desabamento do edifício Rana Plaza em Bangladesh e surgiu com a crença no poder de transformação positiva da moda, tendo como principais

objetivos conscientizar sobre os impactos socioambientais do setor, celebrar as pessoas por trás das roupas, incentivar a transparência e fomentar a sustentabilidade (FASHION REVOLUTION, 2021).

No Brasil, o movimento atua desde 2014 promovendo a Semana Fashion Revolution – um acontecimento organizado em rede nacional que envolve conversas, aulas, e exibição de filmes que sustentam mudanças de mentalidade e comportamento em consumidores, empresas e profissionais da moda. O movimento, que hoje está estabelecido como Instituto Fashion Revolution Brasil, trabalha em parceria com diversos atores do setor na realização de outras atividades, como o Fórum Fashion Revolution, o Índice de Transparência da Moda e o Projeto Jovens Revolucionários (FASHION REVOLUTION, 2021).

A Semana Fashion Revolution 2020 aconteceu estritamente no ambiente digital, e impactou aproximadamente 100 mil pessoas em 65 cidades do Brasil, organizado por 65 representantes locais, 55 embaixadores em 114 escolas e universidades, comprometidos com a organização de mais de 200 eventos. Além disso, aproximadamente 500 marcas de vestuário se engajaram na campanha (FASHION REVOLUTION, 2021).

3.6.4 Sistema B

Sistema B é um movimento global que pretende redefinir o conceito de sucesso nos negócios e identificar empresas que utilizem seu poder de mercado para solucionar algum tema social e ambiental. Criada nos Estados Unidos, a iniciativa tem o objetivo de apoiar e certificar as empresas que criam produtos e serviços voltados para resolver problemas socioambientais (SISTEMA B BRASIL, 2021). Trata-se de uma comunidade global de líderes que usam os seus negócios para a construção de um sistema econômico mais inclusivo, equitativo e regenerativo para as pessoas e para o planeta.

Ser uma Empresa B significa embarcar em uma jornada de melhoria constante para garantir que as expectativas sejam sempre superadas, e que as demandas e necessidades da sociedade e do planeta sejam atendidas. As Empresas B são um novo tipo de negócio que equilibra propósito e lucro, considerando o impacto de

suas decisões em seus trabalhadores, clientes, fornecedores, comunidade e meio ambiente (SISTEMA B BRASIL, 2021).

O movimento B é relativamente recente no Brasil, mas em termos mundiais, já coleciona altos e baixos. O Sistema B, no qual o 'B' se refere aos benefícios sociais que as empresas podem oferecer, surgiu em 2006 nos Estados Unidos. Por lá, as empresas certificadas são chamadas de B Corporation, onde o "B" se refere a "*benefit corporation*". O movimento foi idealizado pelos americanos Jay Cohen Gilbert e Bart Houlahan, sócio-fundadores da AND 1 – empresa especializada em acessórios de basquete (SISTEMA B BRASIL, 2021).

O objetivo do Sistema B é impulsionar as empresas a fazerem parte de um movimento de mudança. Qualquer empresa pode ser uma Empresa B, contanto que tenha práticas para isso. Uma Empresa B deve se comprometer a ter altos padrões de gestão e transparência e gerar benefícios sociais e ambientais (SISTEMA B BRASIL, 2021).

De acordo com o Sistema B Brasil (2021), cada empresa passa por uma avaliação rigorosa em que é preciso alcançar uma pontuação mínima entre os 5 pilares do questionário. E não basta o esforço inicial: para manter o selo, a cada dois anos a empresa precisa provar que suas práticas e políticas de sustentabilidade estão avançando.

3.6.5 Fashion Industry Charter

Criado no COP24, conferência da ONU sobre mudanças climáticas, a *Fashion Industry Charter for Climate Action* reúne as principais marcas de moda do mundo com o objetivo de neutralizar o impacto ambiental da indústria na primeira metade do século 21. A principal missão das empresas participantes é reduzir a emissão de gases de efeito estufa em 30% até 2030 e, em 100% até 2050, para limitar o aquecimento global em até 1,5°C (ONU, 2019).

O compromisso já foi assinado por mais de 50 empresas de todo o mundo, como Adidas, Nike, Hugo Boss, Stella McCartney e Burberry. No Brasil, a Reserva foi a primeira empresa a assinar o compromisso, que hoje também conta com a Renner (ONU, 2021).

Entre os pontos levantados no documento, constam o apoio aos objetivos do Acordo de Paris em limitar o aumento da temperatura global; o comprometimento com reduções de 30% das emissões de carbono até 2030; a análise e estabelecimento de um caminho de descarbonização para a indústria da moda, com base em metodologias científicas; a quantificação, monitoramento e divulgação pública das emissões, de acordo com os padrões de transparência; parceria com especialistas, empresas, investidores, defensores do meio ambiente e outros *stakeholders* para desenvolver e implementar uma estratégia de descarbonização para a indústria; comprometimento com o uso de materiais com baixo impacto e que não afetem negativamente a sustentabilidade; busca contínua por medidas de eficiência energética e energia renovável na cadeia de valor; até 2025, acabar com o uso de novas caldeiras a carvão ou outras fontes de geração de calor e energia alimentadas a carvão; o apoio à transição global para o transporte de baixo carbono; apoio aos modelos de negócio circulares e reconhecimento do impacto positivo nas emissões de GEE; estabelecimento de um diálogo mais estreito com os consumidores para aumentar a conscientização sobre as emissões de carbono, reutilização de produtos em fim de vida, e promoção de comportamentos de consumo que reduzam os impactos ambientais e prolonguem a vida útil dos produtos; parceria com as autoridades políticas e financeiras para apoiar soluções de baixo carbono em todo o setor; juntamente com outros interessados, desenvolvimento de uma estratégia de elaboração de políticas e leis para fortalecer a ação climática na indústria da moda; estabelecimento de diálogo com os governos dos principais países para promoção das energias renováveis, eficiência energética e infraestruturas necessárias para uma mudança sistêmica a jusante da indústria da moda; comunicação de uma visão que promova ações contra as alterações climáticas no setor da indústria da moda, através de um diálogo reforçado e de criação de confiança com as partes relevantes; e apoio ao secretariado da ONU sobre Mudanças Climáticas nos seus esforços para o reconhecimento dos compromissos delineados na Carta da Indústria da Moda para a Ação Climática (ONU, 2021).

4. CONSIDERAÇÃO FINAIS

Quando se trata do crescimento populacional, é quase inevitável associá-lo à também crescente exponencial dependência de recursos. Já é amplamente reconhecido e aceito que sem um ambiente capaz de prover ao ser humano recursos básicos para sobrevivência na Terra, como ar, água e solos férteis, não há sociedade. Ao mesmo tempo, a economia é igualmente dependente de um fluxo de recursos energéticos, materiais e ambientais para seu funcionamento. Hoje, as principais matrizes energéticas mundiais são compostas, em sua maioria, por fontes não renováveis – os combustíveis fósseis como petróleo e carvão mineral, por exemplo, constituem grande parte da energia utilizada em todo o mundo. Apesar da notória importância da atual utilização dessas fontes para geração de energia, é crucial entender os impactos socioambientais por trás desta estrutura, que potencializa as mudanças climáticas e causa sérias consequências à vida marinha.

Apesar de tantos avanços, em diversas esferas, durante muito tempo, desenvolvimento e sustentabilidade foram vistos como conceitos antagônicos. Os resultados, tangibilizados em tantos desastres socioambientais, mostrou-nos que o planeta caminha para um colapso e, assim, iniciativas de sustentabilidade escancaram a urgência sobre o ritmo que produzimos, consumimos e nos relacionamos com nós mesmos e com o planeta.

A Engenharia de Bioprocessos pode se mostrar um divisor de águas com suas potencialidades para redução dos impactos ambientais, através da biorremediação, por exemplo, o entendimento de limites operacionais seguros para o meio ambiente, geração de energia limpa, biocombustíveis e de diversos materiais biodegradáveis.

Na indústria da moda, uma das maiores poluentes do planeta, evidencia-se uma recente preocupação com a pegada ecológica da atividade têxtil: da seleção de matéria-prima ao descarte dos produtos, é necessário que marcas e consumidores estejam genuinamente engajados em promover uma moda mais inclusiva, acessível e sustentável. Priorizar matérias-primas de menor impacto ambiental, biodegradáveis, certificadas, cultivadas sem o uso de substâncias tóxicas, incentivar boas práticas do cotonicultor no campo, garantir relações de

trabalho justas, respeitando os direitos humanos, e se responsabilizar pelo ciclo de vida dos produtos devem ser premissas básicas nas políticas de sustentabilidade corporativa das empresas.

Mas, nessa jornada sustentável, o consumidor também tem o seu papel: o do consumo socialmente responsável. Deve-se levar em consideração as consequências sociais de seu consumo privado e se preocupar em utilizar o seu poder de compra para promover a mudança socioambiental. Muitas empresas têm procurado responder às demandas desse perfil de consumidor, adotando práticas de responsabilidade socioambiental capazes de influenciar positivamente a imagem corporativa e, conseqüentemente, as decisões de compra do consumidor.

Uma das formas de expressar o consumo socialmente responsável é priorizar produtos socioambientais, por exemplo, ecológicos ou com selo de comércio justo. Outra forma é boicotar produtos de empresas com políticas que prejudicam a sociedade. Boicote de consumidores é a recusa voluntária de um grupo de pessoas em conduzir transações de marketing com um ou mais atores, com o objetivo de comunicar insatisfação com suas políticas e tentar persuadi-los a modificá-las.

Assim, em um contexto tão robusto como este, ignora-se a falsa simetria de que transformações individuais não promovem grandes revoluções, pois há uma pulsante e urgente necessidade de influenciar cada vez mais pessoas na jornada de um planeta em regeneração.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAPA. *Better Cotton Initiative (BCI)*. Disponível em: <<https://www.abrapa.com.br/Paginas/sustentabilidade/better-cotton-initiative.aspx>>. Acesso em: 23 de mar. 2021.

ABVTEX. *Sobre o Programa*. Disponível em: <<https://www.abvtex.org.br/sobre-o-programa/>>. Acesso em: 23 de mar. 2021.

ANICET, A., RÜTHSCHILLING, E. *Relações entre moda e sustentabilidade*. In: 9º Colóquio de Moda. 2013. Disponível em: <http://www.coloquiomoda.com.br/coloquio2017/anais/anais/edicoes/9-Coloquio-de-Moda_2013/ARTIGOS-DE-GT/Artigo-GT-Moda-e-Sustentabilidade/Relacoes-entre-moda-e-sustentabilidade.pdf>. Acesso em: 04 de jun. 2019.

ASHLEY, P. et al. *Ética e responsabilidade social nos negócios*. 2. ed. Ed. Saraiva, 2005.

ASHLEY, P. *Ética e Responsabilidade Social nos Negócios*. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ASHLEY, P., COUTINHO, R., TOMEI, P. *Responsabilidade social corporativa e cidadania empresarial: uma análise conceitual comparativa*. Encontro da ANPAD, 2000.

BELLEN, H. *Indicadores de sustentabilidade uma análise comparativa*. Editora FGV, Rio de Janeiro. 2005.

BERLIM, L. *Moda, a possibilidade da leveza sustentável: tendências, surgimento de mercados justos e criadores responsáveis*. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental – UFF). Universidade Federal Fluminense, Rio De Janeiro, 2012.

BERLIM, L. *Moda e Sustentabilidade: uma reflexão necessária*. São Paulo: Estação das Letras e Cores Editora, 2012.

BORBA, P. *Relação entre desempenho social corporativo e desempenho financeiro de empresas no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

BUSINESS & HUMAN RIGHTS RESOURCE CENTRE. *Princípios Orientadores da ONU*. Disponível em: <<https://www.business-humanrights.org/pt/node/86208/princ%C3%ADpios-orientadores-da-onu>>. Acesso em: 02 de jun. 2019.

CARLI, A. *Sustentabilidade: uma prática no ensino de moda*. Revista Dobras. v. 3. n. 6. Jun. 2009. Florianópolis – SC, 2002.

CAVALCANTE, A., PRETO, S., PEREIRA, F. & FIGUEIREDO, L. *Design para a Sustentabilidade – um conceito interdisciplinar em construção*. Projética Revista Científica de Design, vol 3, no. 1. 2013.

CHIARETTO, S. *Práticas socioambientais no fomento da relação moda - consumo - sustentabilidade: estudo de casos múltiplos em empresas mineiras de moda*. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Administração – FUMEC). Fundação Mineira de Educação e Cultura, Belo Horizonte, 2013.

CHIH, H. L.; CHIH, H. H.; CHEN, T. Y. *On the determinants of corporate social responsibility*. International evidence on the financial industry. Journal of Business Ethics, 93, 2010.

CORAL, E. *Modelo de planejamento estratégico para a sustentabilidade empresarial*. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2002.

CRISÓSTOMO, V. L.; PARENTE, P.; SOARES, P. *Responsabilidade Social Corporativa e o modelo de Balanço Social proposto pelo IBASE*. VII Congresso Nacional de Excelência em Gestão - Gestão de Riscos para a Sustentabilidade. Rio de Janeiro, 2011.

DA SILVA MACEDO, M. A.; CORRAR, L. J.; MAIA DE SIQUEIRA, J. R. *Análise Comparativa do Desempenho Contábil-Financeiro de Empresas Socioambientalmente Responsáveis no Brasil*. Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS, v. 9, n. 1, 2012.

DUARTE, L. *Sustentabilidade para a moda: a moda como Fenômeno Social*. Dissertação (Mestrado em Design de Moda – Universidade da Beira Interior). Universidade da Beira do Interior, Covilhã, 2011. Disponível em: <<https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/1698/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Final.pdf>> Acesso em: 02 de jun. 2019.

ESTENDER, A., PITTA, T. *O conceito de desenvolvimento sustentável*. Revista terceiro setor, vol 2, no. 1. 2008.

ETIQUETA ÚNICA. *The True Cost: o documentário que revela a indústria da moda*. 2013. Disponível em: <<https://www.etiquetaunica.com.br/blog/the-true-cost/>>. Acesso em: 02 de abr. 2021.

Fairtrade: organização independente que visa o comércio justo e sustentável. Disponível em: http://www.fairtrade.org.uk/what_is_fairtrade/fairtrade_foundation.aspx. Acesso em: 17 de março de 2021.

FASHION REVOLUTION BRASIL. *Fashion Revolution Brasil*. Disponível em: <<https://www.fashionrevolution.org/south-america/brazil/>>. Acesso em: 23 de mar. 2021.

FEIL, A. A.; NAIME, R. H. *Mensuração da Sustentabilidade das Corporações com Selo ISE da BM&FBOVESPA via Modelo GSE*. Revista Ambiente Contábil, v. 7. n. 1, jan./jun. 2015.

FERNANDES, R. *Sustentabilidade na moda: de quem é esta responsabilidade?* 9º Colóquio de Moda, 2013, Fortaleza - CE. Disponível em: <http://coloquiomoda.com.br/anais/anais/9-Coloquio-deModa_2013/COMUNICACAO-ORAL/EIXO-8-SUSTENTABILIDADE_COMUNICACAO-ORAL/Sustentabilidade-na-moda-de-quem-e-essaresponsabilidade.pdf>. Acesso em: 03 de jun. 2019.

FLETCHER, K. & GROSE, L. *Moda & Sustentabilidade: design para mudança*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2011.

GALVÃO, D. *Moda Brasil*. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/modabrasil/rio_link/natura_conquista_cariocas/>. Acesso em: 03 de jun. 2019.

GOMES, D. *Educação para o consumo ético e sustentável*. Revista Eletrônica de Mestrado em Educação Ambiental. v. 16, jan. - jun. 2006. Disponível em: <<http://nead.uesc.br/arquivos/Biologia/reoferta/bsc1/revista-eletronica-do-mestrado.pdf>>. Acesso em: 03 de jun. 2019.

HACKSTON, D.; MILNE, M. *Some determinants of social and environmental disclosures in New Zealand*. Accounting, Auditing and Accountability Journal, 9 (1), 1996.

HEALY, P. M.; PALEPU, K. G. *Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature*. Journal of Accounting and Economics, v. 31, 2001.

HENRY & CO. (Photographer) 2017. Unsplash, Guanyin District, Taiwan. Disponível em: <<https://unsplash.com/photos/cZpvuwwQQg0>>. Acesso em: 02 de abr. 2021.

JACOBI, P. *Meio ambiente e Sustentabilidade*. Disponível em: <<http://www.michelonengenharia.com.br/downloads/Sutentabilidade.pdf>>. Acesso em: 09 de mar. 2021.

LEE, M. *ECO CHIC: O guia de moda ética para a consumidora consciente*. 1. ed. São Paulo: Larousse, 2009.

LEVY, D. L.; SZEJNWALD-BROWN, H.; DE JONG, M. *The Contested politics of corporate governance the case of the global reporting initiative*. Business & Society, v. 49, n. 1, 2010.

LIPOVETSKY, G. *O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

MEA – MILLENNIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT. *Ecosystems and Human WellBeing: Synthesis*. Washington, DC: Island Press. 2005.

MENDES-DA-SILVA, W; FERRAZ-ANDRADE, J. M.; FAMÁ, R.; MALUF FILHO, J. A. *Disclosure via website corporativo: um exame de informações financeiras e de governança no mercado brasileiro*. Revista de Administração de Empresas - RAE, v. 49, n. 2, 2009.

MUNCK, L.; MUNCK, M. G. M.; BORIM-DE-SOUZA, R. *Sustentabilidade Organizacional: A Proposição de uma Framework Representativa do Agir Competente para seu Acontecimento*. Revista Interinstitucional de Psicologia, 4 (2), Edição Especial, dezembro, 2011.

NAÇÕES UNIDAS. *About the Fashion Industry Charter for Climate Action*. Disponível em: <<https://unfccc.int/climate-action/sectoral-engagement/global-climate-action-in-fashion/about-the-fashion-industry-charter-for-climate-action>>. Acesso em: 23 de mar. 2021.

NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH)*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>. Acesso em: 31 de mai. 2019.

OENNING, J. *Slow Fashion: um caminho possível para o Design de Moda Sustentável*. Universidade do Minhos. 2012.

PLATAFORMA AGENDA 2030 (ONU). *Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods8/>>. Acesso em: 02 de jun. 2019.

PINTO, M. (Photographer) 1992. Agência O Globo, Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: <<https://cbn.globoaudio.globo.com/media/audio/96001/eco-92-estabeleceu-desenvolvimento-sustentavel-com.htm>>. Acesso em: 02 de abr. 2021.

ROMANO, A. (Photographer) 2018. Unsplash, Metropolitan City of Milan, Italy. Disponível em: <https://unsplash.com/photos/CCx6Fz_CmOI>. Acesso em: 02 de abr. 2021.

ROCKSTRÖM, J., STEFFEN, W., NOONE, K. et al. *A safe operating space for humanity*. Nature, v. 461. 2005.

RUGGIE, J. *Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos*. 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/artigo-23-direito-ao-trabalho/>>. Acesso em: 02 de jun. 2019.

SACHS, I. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro, 2002.

SCHULTE, N. *Contribuições da ética ambiental biocêntrica e do veganismo para o design do vestuário sustentável*. Tese (Doutorado em Artes e Design) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

SCHULTE, N., GODOY, I., MARTINEZ, M. *As dimensões da sustentabilidade aplicadas em produtos slow fashion*. V Congreso Latinoamericano de Enseñanza del Diseño Comunicaciones Académicas, Actas de diseño, Buenos Aires. 2014.

SISTEMA B BRASIL. *Sobre o Movimento B*. Disponível em: <<https://www.sistemabbrasil.org/sobre>>. Acesso em: 23 de mar. 2021.

TANJI, T. *Escravos da Moda: os bastidores nada bonitos da indústria fashion*. Revista Galileu. Disponível em: <<https://revistagalileu.globo.com/Revista/noticia/2016/06/escravos-da-moda-os-bastidores-nada-bonitos-da-industria-fashion.html>>. Acesso em: 24 de mar. 2021.

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT. *Our Common Future*. Disponível em: < <http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf> >. Acesso em: 03 de mar. 2021.